



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

INDICAÇÃO

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, ouvido o Plenário desta Casa, a instalação/ampliação de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE situada no Parque Peruche, em imóvel localizado à Rua Drº Gabriel Covelli, 779 com o intuito de atender, aproximadamente 15 (quinze) mil pessoas desassistidas pela Estratégia Saúde da Família.

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Assunto: **Unidade Básica de Saúde**

Essa unidade estará instalada ao lado AMA E / UBS Tradicional e para atender essa grande população com qualidade a UBS / ESF é essencial, pois hoje são atendidas em unidades convencionais onde não há um tratamento longitudinal e sim pontual.

Esse equipamento de saúde não desonera o trabalho realizado na região e sim irá agregar para os munícipes e profissionais da saúde.



Transformando o AMA E / UBS Tradicional em uma Unidade da REDE HORA CERTA.

Necessidades levantadas in-loco para atender ao plano de trabalho de adequação do imóvel para as instalações prediais da Unidade de Saúde - UBS/ Parque Peruche.

Estrutura interna para todos os setores; pintura externa da unidade, reparo de piso da área externa da unidade, inclusão de ar condicionado na sala de vacina e coleta, implantação de sistema de senha, instalação de janelas e portas onde se fizerem necessário, reparo no muro da unidade.

Criação das seguintes dependências: Recepção, sala de espera, consultórios individuais (08 unidades), consultórios odontológicos (02), sala de Raio X Odontológico, sala de vacina, sala de curativo, sala de medicação , sala de ACS, sala de esterilização, sala de expurgo, sala de inalação, Almoxarifado , Farmácia, Sala de Administrativo, Gerência e de Reunião, Banheiro de Deficiente, Banheiros Femininos (02) Banheiros Masculinos (2) , DML e copa.

Sala das Sessões, 09 de março de 2021



VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO PSB

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CAMILO CRISTÓFARO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.